



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

A deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor **LEOBINO VALENTE CHAVES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**, solicitando que se destaque um juiz para acompanhar os casos de violência sexual ocorridos no município de Cavalcante – GO, visto que há casos do ano de 2003 sem conclusão.

JUSTIFICATIVA

Aos 20 de Abril de 2015 foi realizada Audiência Pública no município de Cavalcante - GO, organizada pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara Federal (CDHM), na qual foram ouvidas autoridades locais e familiares das crianças e adolescentes da comunidade Calunga, vítimas de exploração sexual.

A Deputada Delegada Adriana Accorsi, presidente da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa de Goiás, acompanhou as discussões e manifestou sua preocupação para que a situação se resolva o mais rápido possível.

Diante disso é que se justifica a solicitação do presente requerimento, visto que os casos de violência sexual contra crianças e adolescentes ocorridos no município de Cavalcante encontram sem conclusão desde o ano de 2003, havendo necessidade de ação direta e imediata, diante da gravidade dos fatos que são ainda no presente ano.

Sala das Sessões aos de de 2015.

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás